

ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

19 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º da LTFP e n.º 1 do artigo 19 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), por extrato na página do Município de Sever do Vouga e num jornal de expansão nacional.

29 de abril de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Barbosa de Almeida e Costa*.

312258892

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

### Aviso n.º 10862/2019

Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que:

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20.06, em 06/03/2019 cessou a comissão de serviço de Américo dos Santos Correia, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Urbanística e do Ambiente do mapa de pessoal do Município de Tarouca.

7 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Valdemar de Carvalho Pereira*.

312361923

## MUNICÍPIO DE TONDELA

### Aviso (extrato) n.º 10863/2019

José António Gomes de Jesus, presidente da Câmara Municipal de Tondela, em cumprimento da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, torna público que na reunião ordinária do executivo vinte e oito de maio de dois mil e dezanove, foi deliberado por unanimidade a aprovação 3.ª correção material da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Tondela, de modo a efetuar acertos de cartografia determinados pela transposição de escalas, nomeadamente no Espaço de Atividades Económicas, na União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiros de Fráguas.

3 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara, *José António Gomes de Jesus*.

### Deliberação

#### Deliberação da Câmara Municipal de Tondela de vinte e oito de maio de dois mil e dezanove

##### 3.ª Correção material à 1.ª revisão do PDM

Foi presente memória justificativa e descritiva da proposta da 3.ª correção material à 1.ª revisão do Plano de Diretor Municipal, de modo a corrigir os espaços de atividades económica — área de indústria, armazenagem e serviços, em Vilar de Besteiros, para que tal categoria passe a coincidir com o limite cadastral da unidade industrial, na Carta de Ordenamento publicada, no âmbito da 1.ª correção material à 1.ª alteração por adaptação do Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira (Declaração n.º 68/2017, de 17 de agosto), efetuada nos termos das alíneas *a*) e *b*) do n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 122.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) — Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a 3.ª Correção material da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal. Mais deliberou comunicar à Assembleia Municipal e posteriormente à CCDRC e remeter para publicação em *Diário da República* e depósito através do portal da DGT.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no n.º 4 do artigo 34 do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Tondela, 28 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *José António Gomes de Jesus*.

#### Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme do disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

49865 — [http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/POrd\\_49865\\_1821\\_PO TIFF.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/POrd_49865_1821_PO TIFF.jpg)  
612364953

## MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

### Edital n.º 803/2019

#### Alteração ao Plano Diretor Municipal de Torres Vedras para Instalação do Centro Escolar de A-dos-Cunhados — Abertura do Período de Discussão Pública

Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna Público, para efeitos do disposto no artigo 6.º, do n.º 2, do artigo 89.º e alínea *a*), do n.º 4, do art.º n.º 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05, que a câmara em sua reunião ordinária pública realizada no dia 27/05/2019, cuja ata foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, a fim de surtir efeitos imediatos, deliberou:

1 — Aprovar a proposta de alteração ao PDMTV, alterada em resultado da fase de concertação;

2 — Determinar a abertura do período de discussão pública, para recolha de exposições, observações ou sugestões, nos termos do n.º 1, do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), pelo prazo de 30 dias, que terá início 5 dias após a publicação da presente deliberação no *Diário da República*;

3 — Suspender os procedimentos de informação prévia, licenciamento ou comunicação prévia, nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas constantes da alteração ao plano diretor municipal, a partir da data de início do período de discussão pública e até à data de entrada em vigor do plano, por força do n.º 1, do artigo 145.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05;

4 — Excecionar, ao referido no ponto 3, os pedidos instruídos com informação prévia favorável e vinculativa (1 ano) por força do n.º 4, do artigo 17.º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), projetos referentes a obras de edificação em lotes resultantes de operações de loteamento tituladas por alvará; pedidos de emissão de autorização de utilização; pedidos de emissão de alvará de licenciamento e os pedidos referentes a obras de reconstrução ou alteração em edificações previstas no artigo 60.º, do RJUE, na sua atual redação, nos termos do n.º 4, do artigo 145.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05;

5 — Deliberar que na área a abranger pelas novas regras urbanísticas, a suspensão apenas afeta os procedimentos de informação prévia, de licenciamento ou comunicação prévia cujos pedidos teriam, ao abrigo das novas regras urbanísticas, uma decisão diferente daquela que se impõe face às regras urbanísticas em vigor.

Mais Torna Público que a proposta de alteração acompanhada pela ata da Conferência Preliminar e os demais pareceres, estará disponível para consulta no átrio do edifício multiserviços da Câmara Municipal, na sede da União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira e no sítio da internet da Câmara Municipal de Torres Vedras.

Por Último Torna Público que quaisquer participações/sugestões sobre a proposta de alteração ao referido Plano poderão ser apresentadas por escrito, no Balcão de Atendimento do Edifício Multiserviços da câmara municipal, sito na Avenida 5 de Outubro, em Torres Vedras, por correio, ou através de correio eletrónico para o endereço [geral@cm-tvedras.pt](mailto:geral@cm-tvedras.pt).

Para Constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Catarina Lopes Avelino*, Chefe de Divisão Administrativa (em regime de substituição), o subscrevi.

3 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Antunes Bernardes*.

612358351

## MUNICÍPIO DE VISEU

### Aviso (extrato) n.º 10864/2019

#### Procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Para cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, se encontram abertos procedimentos concursais comuns, para os seguintes postos de trabalho:

Postos de trabalho a ocupar:

Referência A: 1 Técnico Superior — Área de Arquitetura, para o DAOS;

Referência B: 2 Técnicos Superiores — Área de Arquitetura, para o DDEOT;

Referência C: 2 Técnicos Superiores — Área de Engenharia Civil, para o DDEOT.